



Governo do Estado do  
Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social

# BOLETIM GERAL BELÉM – PARÁ 12 FEV 2007 BG Nº 029



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

### SERVIÇO PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2007 (TERÇA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN QOPM BENTES	BPA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM ALAN	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM KEILA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Bioquímico de Dia ao LAD	A CARGO DO	LAD
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM HERMES	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

## II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

### • PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/2006

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Considerando que alguns candidatos não tomaram conhecimento das datas para Inspeção de Saúde e TAF, em decorrência do atraso na distribuição de Boletins Gerais, o que ocasionaram faltas à Junta Médica e TAF;

Considerando que três candidatos, considerados inaptos pela Junta Médica, entraram com recurso requerendo reavaliação na Junta de Inspeção de Saúde;

Considerando que alguns candidatos apresentaram termo de desistência à convocação para seleção ao CFSPM/ANTIGUIDADE;

**BG Nº 029 – 12 FEV 2007**

Considerando que três policiais militares apresentaram liminar para inclusão no CFSPM/2006;

Considerando que um (01) candidato ao CFSPM/PROCESSO SELETIVO, encontra-se na condição de SUB-JUDICE;

A Polícia Militar do Pará, através da Diretoria de Pessoal **CONVOCA** os candidatos ao Curso de Formação de Sargentos PM/2006, abaixo relacionados, para as demais etapas (Exame Antropométrico e Médico e Exame Físico) a serem realizadas nos dias 15 de fevereiro (Inspeção de Saúde) e 22 e 23 de fevereiro do corrente (Exame Físico).

ITEM	RG	NOME	INCLUSÃO	PROMO.	O P M
01	7214	FRANCISCO DO PERPÉTUO S. MARQUES DOS SANTOS	16 JAN 78	26 JUN 89	9º BPM
02	9020	EDSON JOSÉ ROCHA DE ASSUNÇÃO	11 JUL 78	27 AGO 89	1º BPM
03	7611	FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	11 JUL 78	27 JUN 89	2º BPM
04	11250	EDILSON AMORIM DE ALMEIDA	10 MAI 85	05 ABR 91	8º BPM
05	8871	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	11 JUN 81	25 DEZ 91	5º BPM
06	10422	LUÍS CARLOS NASCIMENTO MARQUES	02 AGO 82	23 DEZ 92	2º BPM
07	9229	ANTÔNIO ROBERTO LEAL DE MEDEIROS	01 FEV 82	23 DEZ 92	2º BPM
08	9438	OLAVO BARATA DA SILVA	02 AGO 82	23 DEZ 92	10º BPM
09	7508	JOSÉ FERREIRA DO AMARAL	01 Jul 87	23 Dez 92	5º BPM
10	9421	DILSON JOSÉ DIAS FLEXA	01 Fev 82	23 Dez 92	6º BPM
11	8153	CARLOS ALBERTO CORRÊA	07 Mai 79	23 Dez 92	1º BPM
12	9051	LUCIVAL MIRANDA DA SILVA	01 Fev 82	23 Dez 92	BPCHQ
13	9491	NIVALDO DA SILVA BARBOSA	02 Ago 82	23 Dez 92	CIPRV
14	8998	AUGUSTO CEZAR VASCONCELOS	06 Mai 81	23 Dez 92	1º BPM
15	9941	PAULO SEBASTIÃO MORAES NEVES	02 Ago 82	23 Dez 92	6º BPM
16	9418	NESTOR PINHEIRO NICODEMOS	01 Fev 82	23 Dez 92	CIPRV
17	10472	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	02 AGO 82	23 DEZ 92	6º BPM
18	8638	VITOR OTÁVIO SILVA MARQUES	12 JAN 81	23 DEZ 92	CCS/CG
19	8610	OCÉLIO DA SILVA OLIVEIRA	15 ABR 81	23 DEZ 92	5º BPM
20	10247	JOÃO TELES DE SOUZA	15 ABR 81	23 DEZ 92	6º BPM
21	10129	JOÃO CARLOS DE LIMA SENA	02 AGO 82	23 DEZ 92	12º BPM
22	17791	GLEIVAN WENDER MOREIRA DE MENEZES	01 SET 91	08 JUL 94	CCS/CG
23	13125	RUBENS MONTEIRO DE SOUZA	05 OUT 87	15 DEZ 94	CFAP
24	13656	CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA	28 MAR 88	15 DEZ 94	12º BPM
25	8421	FRANCISCO TEIXEIRA GUIMARAES	01 JUN 81	25 DEZ 91	4º BPM

**BG Nº 029 – 12 FEV 2007**

26	11248	MANOEL DA SILVA ALVES	10 MAI 85	25 SET 93	5º CIPM
27	11748	JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO	02 JAN 86	25 SET 93	AMC
28	16670	REINALDO DA SILVA REIS (SELETIVO)	01 OUT 90	28 AGO 02	3º BPM
29	24389	CHARLES DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA (LIMINAR)			CIPRV
30	19947	ELIEZER DE ARAÚJO SILVA (LIMINAR)			3º BPM
31	24087	HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL (LIMINAR)			BPGDA

**OBS: CANDIDATOS PARA REAVALIAÇÃO**

1	2824	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO RODRIGUES	15 AGO 79	25 DEZ 91	10º BPM	10ºBPM
2	8690	BENEDITO CARMO NOGUEIRA	01 SET 81	27 DEZ 91	5º BPM	5ºBPM
3	9949	NELSON SANTANA DE SOUZA NUNES	02 AGO 82	23 DEZ 92	6º BPM	6ºBPM

(Nota nº 031/2007-DP-5)

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)****1 - ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****• SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do MAJ QOPM MAURO ALVES PINHEIRO, do CG, por ter seguido no período de 21 NOV a 11 DEZ 2006, para os Municípios de Parauapebas e Santarém/PA, como Presidente de Conselho de Disciplina. (Port. Nº 3522/06-DF)

**• APRESENTAÇÃO****LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG.**

DIA 27 JAN 2007.

1º TEN PM RG 8592 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, por ter cessado o motivo de sua permanência no Gabinete da Prefeitura do Município de Belém.

**•REQUERIMENTO**

Do CAP QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, do CG, no qual solicita mais 01 (um) Quinquênio, de acordo com o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço, em 01.02.2007.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 073/2007 - DP/1)

**•INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, informou a este Comando que assumiu a Direção do Fundo de Saúde dos Servidores Militares (FUNSAU), tendo dado início à conferência da carga Patrimonial e Contratual do citado Fundo vinculado.

(Of. Nº 044/2007 – Gab. Dir./FUNSAU)

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

**•SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

**•APRESENTAÇÃO**

**LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - AJG**

DIA 30 JAN 2007

2º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter seguido no período de 28 a 29 JAN 07, para os Municípios de Ulianópolis e Paragominas-Pa, a serviço da PMPA.

CB PM RG 11635 ANTÔNIO JORGE DE CASTRO XAVIER, da CCS/CG, por ter seguido para o dia 29 JAN 07, para os Municípios de Ulianópolis e Paragominas/PA, a serviço da PMPA.

DIA 31 JAN 2007

CB PM RG 25807 ROBERTO RIVELINO SOUZA DE OLIVEIRA, da CCS/CG, por ter seguido para os Municípios de Salinópolis e Vigia/PA, e retornado no dia 03 FEV 07, a serviço da PMPA.

SD PM RG 23829 FRANCIOLI BARCELAR CARMINIO, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital a chamado da Justiça Militar.

DIA 01 FEV 2007

SUB TEN PM RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES, do HME, por ter regressado do Município de São Domingos do Capim-PA, onde se encontrava a serviço da PMPA, como escrivão do IPM.

1º SGT PM RG 23539 EDINALDO LIMA DE MORAES, por ter vindo a esta Capital, acompanhando o CB PM RG 17056 SIDNEY CESÁRIO DE OLIVEIRA, ambos do 3º BPM, em tratamento de saúde especializado.

1º SGT PM RG 11486 ADEMIR PATRÍCIO DE SOUZA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a tratamento de saúde.

CB PM RG 23109 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SANTOS, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Altamira-Pa, no dia 22 JAN 07, e retornado no dia 01 FEV 07, a serviço da PMPA.

05 FEV 2007

1º SGT PM RG 10571 CELSO MIRANDA SILVA, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Conceição de Araguaia/Pa, e retornado no dia 15 FEV 07, a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 15669 ALMIR COELHO DA SILVA, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Castanhal/Pa, no dia 03 FEV 07, tendo regressado no mesmo dia a serviço da PMPA.

CB PM RG 14265 KASILENE PINTO DOS SANTOS, da CIPOE, por ter seguido para o Município de Igarapé-Miri/PA, nos dias 18 e 19 JAN 07, a serviço da PMPA.

SD PM RG 28643 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM, da CCS/CG, por ter regressado do Município de Barcarena/PA, no dia 02 FEV 07, onde se encontrava a serviço da PMPA.

SD PM RG 28285 MAX SANDRO PANTOJA DE SOUZA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital, para tratamento de saúde de pessoa de sua família (filha)

**LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG.**

DIA 27 JAN 2007.

2º SGT PM RG 9338 ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL, da CCS/CG, por ter seguido no dia 22 JAN 07 e retornado no dia 27 JAN 07 do Município de Conceição do Araguaia, onde se encontrava a serviço da PMPA.

**• TRANSFERÊNCIA**

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CCS/CG para o 1º BPM, CB PM RG 23032 MÁRCIO RÓGERIO COUTINHO DA CUNHA, CB PM RG 25582 OCILENE OLIVEIRA GONZAGA.

(OF. Nº 229/06 – GAB. SEDS)

Da CCS/CG para o 2º BPM, CB PM RG 22277 LUIZ EDUARDO DE AGUIAR ARAÚJO (OF. Nº 229/06 – GAB. SEDS)

Da CCS/CG para o 21º BPM, 1º SGT PM RG 17911 MESSIAS DE PAULO MARTINS, 1º SGT PM RG 11834 CLAUDIO MIRANDA FERREIRA, 3º SGT PM RG 11227 LUIZ MARTINS DE BRITO, CB PM RG 25020 LILIANA DOS SANTOS CARVALHO.

(OF. Nº 228/06 – GAB. SEDS)

Da CCS/CG para o CIAPRV, CB PM RG 23286 CLÁUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE.(OF. Nº 229/06 – GAB. SEDS)

Do 11º BPM para a CIPOE, CB PM RG 19913 IVANILDO SANTOS DE FREITAS.

(OF. Nº 135/07 – GAB. SUBCMDº)

Da CIPOE para o 11º BPM, 1º SGT PM RG 11375 FRANCISCO JOSÉ ROSA MARQUES.(OF. Nº 229/06 – GAB. SEDS)

Do 4º BPM para o 12º BPM, 2º SGT PM RG 15243 VÂNIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA. (OF. Nº 007/07 – CPR II)

Do BPCHOQUE para o 14º BPM (À DISP. DO CPR IV), CB PM RG 14501 AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA PENHA, SD PM RG 27245 DOUGLAS VITORINO CAMPELO SILVA.

(OF. Nº 038/07 – CIPR IV)

Da CIPFLU para o 13º BPM (À DISP. DO CPR IV), CB PM RG 19907 SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA. (OF. Nº 038/07 – CPR IV)

Do BPCHOQUE para o 13º BPM (À DISP. DO CPR IV), CB PM RG 17783 AMAURY TENÓRIO PALHETA, CB PM RG 15813 EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS, CB PM RG 25422 ODELY DO SOCORRO OTERO BRASIL. (OF. Nº 038/07 – CIPR IV)

(NOTA Nº 019/2007/DP-5)

• **DESCCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da função de Motorista do Comandante Geral, os Policiais Militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao efetivo da CCS/CG:

1º SGT PM RG 13542 TADEU MOTA CASTELO, 2º SGT PM RG 18874 MÁRCIO GUIMARÃES, CB PM RG 16287 DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA e RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA. (Nota nº 019/2007-DP-5)

• **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na função de Motorista do Comandante Geral os Policiais Militares abaixo relacionados:

1º SGT PM RG 7922 JOSÉ OSCAR MONTEIRO QUEIROZ, 2º SGT PM RG 12487 ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO, CB PM RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO, RG 17685 RONALDO DIAS DA SILVA, RG 11387 ODÍLIO SANTOS CRUZ, RG 16433 JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO e RG 23357 EMERSON FLÁVIO DE SOUZA. (Nota nº 019/2007-DP-5)

• **DESCCLASSIFICAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da Corregedoria e classifico no Gabinete do Comando o 3º SGT PM RG 14214 DENISE COSTA DE ALMEIDA, da CCS/CG. (Nota nº 019/2007-DP-5)

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

• **SEM ALTERAÇÃO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **GABINETE DA GOVERNADORA**

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

Transc. do DOE nº. 30857 de 02/02/2007

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01 JAN 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Transc. do DOE nº. 30857 de 02/02/2007

### **DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 93, inciso I, combinado aos arts. 123, 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 429659/2006, no qual o Cmt Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA pede a substituição do Presidente do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 08 JAN 2007 (DOE nº 30.839, de 09.01.2007), em que figura como justificante o CAP PM REF RG 8058 JÚLIO GOMES DE ARAÚJO FILHO, ato que enseja a prorrogação do referido Conselho com o fito de efetivar sua conclusão e substituir o oficial designado como Presidente naquele feito, dado o impedimento legal deste.

Considerando a indicação contida no Ofício nº 104/2007-CORGERAL do Comandante Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº 0060/2007 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação, nomeado pelo Decreto de 8 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09 subsequente, destinado a apurar as faltas funcionais do CAP PM REF RG 8058 JÚLIO GOMES DE ARAÚJO FILHO, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2007.

Art. 2º É nomeado, nos termos do art. 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação de que trata o artigo anterior, na qualidade de Presidente, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 12692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES o TEN CEL PM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Transc. do DOE nº. 30859 de 06/02/2007

### **DESPACHO**

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 0047/07 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolvo:

I - concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 12 de julho de 2006, publicado no D.O.E.-PA de 17 JUL 2006, onde é justificante o

MAJ QOPM RG 12.689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, de fls. 2.656/2.675 dos presentes autos, tudo nos termos dos fundamentos constantes do Parecer da CGE-PA.

II - considerar regular o procedimento, reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público, em razão da conduta apurada no Processo, incompatível com o comportamento de policiais militares, dada às normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, que mancham indelevelmente a instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, conduta inadmissível a oficiais da PMPA;

III - Determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis a tanto, dando ciência de tudo ao Comando da PMPA, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 30 de janeiro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

Transc. do DOE nº. 30856 de 01/02/2007

**Processo nº 335.326-2006/PG-GG (Ofício nº 335/2006-GAB. CMDO.PMPA, de 6/9/2006).**

Interessado: Comandante-Geral da PMPA.

Assunto: Encaminha os autos do Processo objeto do Conselho de Justificação instituído pelo Decreto de 06 NOV 2006, publicado no DOE-PA nº 30.798, de 07 NOV 2006, em que é justificante o 2º TEN QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO CARVALHO JÚNIOR.

**D E S P A C H O**

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 0053/07 da Consultoria Geral do Estado, e amparado no art. 137, inciso II, da Lei Estadual nº 6.883, de 13 de fevereiro de 2006, resolvo:

I - homologar o relatório de fls. 225/235 do Conselho de Justificação acima identificado e, considerando regular o procedimento, reconhecer a falta de motivos que maculem a conduta disciplinar do 2º TEN QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO CARVALHO JÚNIOR, que dessem motivos a sua exclusão da PMPA.

II - todavia, aplicar a pena de repreensão ao justificante nos termos do art. 131, inciso II, c/c com os arts. 29, 31, § 1º, inciso II, 18, inciso VII, 37, inciso LVIII, 39, inciso I, e 50, inciso I, alínea a, todos da Lei nº 6.833/2006, por desídia de natureza leve no cumprimento das suas obrigações funcionais, em sindicância da qual estava encarregado.

III - determinar a publicação deste despacho, a remessa dos autos à Polícia Militar do Pará para ciência do aludido Oficial através do Comandante Geral da PMPA, ao qual caberá proceder à execução da pena, considerando as disposições dos arts. 48 a 55 da Lei nº 6.833/2006, com o posterior arquivamento naquela corporação.

Belém, 02 de fevereiro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Transc. do DOE nº. 30858 de 05/02/2007

**• ATO DO COMANDANTE GERAL  
PORTARIA Nº 252/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior.

**CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL  
MAJ QOPM RG 16246 JOÃO THADEU ALVES MIRANDA**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de fevereiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 221/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno:

**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE FINANÇAS  
1º TEN QOAPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 237/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**SUBDIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE  
CAP QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 12 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 244/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:  
**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE  
POLICIAMENTO REGIONAL II**

**CAP QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de fevereiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 250/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**SUBCOMANDANTE DO 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
CAP QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 29 de setembro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 12 de fevereiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 255/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**SUBCOMANDANTE DA 6ª ZONA DE POLICIAMENTO  
CAP QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de fevereiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de fevereiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 257/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL  
TEN CEL QOPM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de fevereiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de fevereiro de 2007

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 258/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**TEN CEL QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES.**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de fevereiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de fevereiro de 2007

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 001/2007-GAB. CMDO.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normativa a concessão da "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

CAP PM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO

CAP PM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO

1º TEN PM RG 11120 ANTÔNIA IRNACLEY SANTOS ALMEIDA

1º SGT PM RG 23123 MARCO ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA

CB PM RG 20051 RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA

CB PM RG 11060 RAIMUNDO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS

CB PM RG 14195 SUE ANNE FERREIRA DE ARAÚJO

CB PM RG 10750 JAIRO SILVA DOS SANTOS

CB PM RG 16636 LUCICLEIDE RAMOS DE NAZARÉ

CB PM RG 17309 REGINALDO MELO DA SILVA

CB PM RG 17679 LÚCIO MAURO OLIVEIRA SILVA

CB PM RG 19672 IOLENE LEANDRO TAVARES

CB PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOCENO

CB PM RG 21396 CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO

CB PM RG 24674 MARIA DE NAZARÉ DE BRITO QUEIROZ  
CB PM RG 23015 ADONAI SANTOS FERNANDES  
CB PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA  
CB PM RG 25724 ANA FRANCISCA SOUZA ALBERTO  
CB PM RG 26094 PATRICIA MOREIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da Solenidade Comemorativa ao 90º Aniversário de criação da Casa Militar da Governadoria do Estado, no dia 12 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 29 de janeiro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 002/2007-GAB. CMDO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normativa a concessão da "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

SUBTEN PM RG 7119 RAIMUNDO MARINHO COSTA  
2º SGT PM RG 17041 JOSÉ GILMAR DA SILVA MARTINS  
2º SGT PM RG 23807 JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES  
CB PM RG 11559 AUGUSTO TEODORICO DE SOUZA GOMES  
CB PM RG 9837 EDINEY DA SILVA FERREIRA  
CB PM RG 23836 ANTÔNIO JORGE ALVES DE VASCONCELOS  
CB PM RG 26490 MÁRIO JORGE RIBEIRO DIAS  
CB PM RG 25131 FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA  
CB PM RG 23818 JONIS DA SILVA COSTA  
CB PM RG 23859 HERMOCILDO GOMES DE MOURA  
SD PM RG 28084 RAIMUNDO LEZIR ROCHA NUNES  
SD PM RG 28080 VALDENILSON PEREIRA DA COSTA  
SD PM RG 28079 MARISELMA ALVES DA CRUZ  
SD PM RG 28112 RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUZA  
SD PM RG 28072 EDMILSON DA SILVA BRAZÃO

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da Solenidade Comemorativa ao 13º Aniversário de criação do 18º BPM - BATALHÃO GURUPATUBA, no dia 18 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 29 de janeiro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 015/2007-DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Solução do Termo de Deserção nº 014/06-CorCPC, publicada em Boletim Geral nº 003, de 05 JAN 2007;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, o SD PM RG 26052 ROSEMARY DA LUZ GOMES, do 2º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça estabilizada.

Art. 2º - O Comandante do 2º BPM deverá informar a DP, a data de sua apresentação/captura ou ao término do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, a fim de ser providenciado a sua exclusão desta Corporação.

Art 3º - Providencie o Comandante do 2º BPM, a exclusão do referido policial militar da folha de pagamento da OPM.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém - Pa, 31 de janeiro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**•AGENDA DO COMANDANTE GERAL**

**1 - SEGUNDA-FEIRA**

**MANHÃ**

09:00 - SIE/EME

09:20 - CPC

10:00 - CPE

10:40 - CPRM

**TARDE**

15:00 - Público Externo e Interno

**2 - TERÇA-FEIRA**

**MANHÃ**

09:00 – SIE/EME

09:20 – DAL/DF

10:00 – CMS

10:20 – Público Externo e Interno

**TARDE**

15:00 -Corregedoria

15:40 - Ajudância-Geral

16:20 - CONJUR

17:00 - DP

**3 - QUARTA-FEIRA**

**MANHÃ**

09:00 - SIE/EME  
09:20 - CPCI  
10:00 - DEI  
10:40 - CPE  
11:20 – Público Externo e Interno

**TARDE**

15:00 - CPL  
15:40 - Público externo e Interno

**4 - QUINTA-FEIRA**

**MANHÃ**

09:00 - SIE/EME  
09:20 - CITEL  
10:00 - Ajudância-Geral  
10:40 - DP  
11:00 - CONJUR

**TARDE**

15:00 - Público Externo e Interno

**5 - SEXTA-FEIRA**

**MANHÃ**

09:00 - SIE/EME  
09:20 – DAL/DF  
10:00 - DEI  
10:40 - CME  
11:20 - Corregedoria

**TARDE**

- LIVRE

(Nota nº 007/2007 – GAB)

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 026, de 07.02.2007.

**• ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 245/2007-DP/1**

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por Lei: RESOLVE:

Art. 1º – Conceder nos termos do Art. 70, § 1º, Letra “b”, c/c o Art. 72, Parágrafo Único e Art. 73 da lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, Licença para tratar de interesse particular ( Licença sem vencimento) ao CAP QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, do 4º BPM, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 16 de Fevereiro de 2007.

Art. 3º - A Diretoria de Pessoal deverá adotar providências para a exclusão do referido Oficial da folha de pagamento desta Corporação, bem como para a sua agregação, transcorrido o período de 06 (seis) meses do benefício concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 12 de fevereiro de 2007  
JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617  
DIRETOR DE PESSOAL

**•TRANSCRIÇÃO DE PARECER/SEAD**

PROCESSO Nº 2006/426954

INTERESSADO: 1º TEN QOPM RG 27031 ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR.

ASSUNTO: Incorporação de Adicional de Interiorização

A DRH/PM

Retornamos os autos, informando que de acordo com a lei nº 5.652 de 21JAN 1991, conforme art. 3º diz que o servidor militar terá direito a incorporar, quando passar de ativo para inatividade e portanto após consulta no SIGIRH, identificamos que o servidor consta na atividade.

Diante do exposto, solicitamos dar ciência e conhecimento ao servidor militar.

Em, 12 DEZ 2007.

SILVESTRE GUIMARÃES  
DIRETOR DA DOSGP/SEAD

Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2007.  
JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617  
DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 070/2007 – DP/1).

**PARECER Nº 001/07- CONJUR/PA**

INTERESSADO: 1º SGT PM RG 11486 ADEMIR PATRÍCIO DE SOUSA.

ANEXO: 01 (uma) Petição ao Diretor de Pessoal da PMPA, Ofício nº 2623/06 – SEC do 3º BPM – Batalhão Tapajós, Cópia da Carteira de Identidade e CPF, Cópia de Certidão da 3º Secretaria Judicial da Comarca de Santa Izabel, Cópia de Demonstrativo de Cálculo de Folha do interessado, Cópia das Certidões de Nascimento do beneficiário da Pensão Alimentícia.

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia - Admissibilidade.

SENHOR COMANDANTE GERAL,

ADEMIR PATRÍCIO DE SOUSA – 1º SGT PM RG 11.486, solicita o cancelamento do desconto, a título de Pensão Alimentícia, em favor de seus filhos ULISSES BARBOSA DE SOUSA, WILLIAM BARBOSA DE SOUSA e WINGRID BARBOSA DE SOUSA, recebida por Lina Carmen Barbosa de Sousa.

Considerando que o acordo celebrado em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, com a devida anuência do requerente, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, e que todos os beneficiários do desconto já alcançaram a maior idade, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como certifique se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu de Termo de Acordo, objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Comandante do 3º BPM (Batalhão Tapajós – Santarém), que providencie a notificação da Sra. LINA CARMEN BARBOSA DE SOUSA, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do desconto.

É o Parecer.

S.M.J.

Belém - PA, 30 de janeiro de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898

Consultor Chefe

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer;

2. À Ajudância Geral: publicar;

3. À DP: para providências de acordo com o parecer;

4. Ao CMT do 3º BPM: notificar à beneficiária.

**PARECER Nº 001/07 - CONJUR/DP**

**INTERESSADO: Sinval Menezes Pereira Filho.**

ANEXO: Requerimento do Interessado e seus anexos.

EMENTA: Reclusão nas Fileiras da PMPA – Ex-policiaI Militar excluído a Bem da Disciplina - Impossibilidade.

SENHOR COMANDANTE,

O Sr. SINVAL MENEZES PEREIRA FILHO, ex-policiaI militar, excluído da Corporação a bem da disciplina, solicita, por meio de requerimento, a sua reinclusão nas fileiras da PMPA.

DOS FATOS

O requerente, conforme fez público o BG Nº 101, de 30 MAI 95, foi licenciado a bem da disciplina das fileiras desta PMPA, em conformidade com a legislação vigente à época.

DO DIREITO

A nossa Carta Magna, em seu Art 37, Inciso II, no que concerne a investidura em cargo ou emprego público estabelece o seguinte:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;(grifo nosso)

Assim sendo, nossa Constituição Federal, permite-nos concluir que a reintegração na Polícia Militar do Pará, como em qualquer órgão da Administração Pública, far-se-á somente em virtude de concurso público, conforme estabelece o dispositivo supra, bem como, que a Administração Pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo, portanto, anulável todo ato que não satisfaça a estes princípios.

Concomitantemente, ainda sobre a investidura de cargo ou emprego público a Constituição do Estado do Pará em seu Art 49, Inciso I, prevê o seguinte:

“Art 49 – Aplicam-se, mais, aos servidores públicos militares as seguintes disposições:

I – investidura, através de concurso público, respeitados ordem de classificação e o aproveitamento em curso ou estágio de formação e adaptação;(grifo nosso)

(...)”

Finalmente, ressaltamos que a matéria relacionada à reinclusão nas fileiras da Corporação é considerada pacificada pelo Comando da PMPA, com base no Parecer nº 332/00 COJ/DV, publicado no BG nº 163, de 25.08.00.

#### **CONCLUSÃO**

Ex positis, entende esta Consultoria Jurídica que o interessado não pode ser reintegrado às fileiras desta Corporação, haja vista o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, bem como no art. 49, inciso I da Constituição do Estado do Pará, no que, consolidando e ratificando o entendimento contido no Parecer nº 332/00 COJ/DV, publicado no BG nº 163, de 25.08.00, opinamos pelo INDEFERIMENTO do pleito.

É o Parecer,

Ad referendum

Belém, 26 de janeiro de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN. CEL. QOPM RG 11898

Consultor-Chefe

DESPACHO: 1. HOMOLOGO O PARECER.

2. À DP notificar o interessado;

3. À AJG: publicar.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/07 – CONJUR**

INTERESSADA: Srª. Clérice Maria Rodrigues da Silva, viúva do CB PM RG 24444

RAIMUNDO NONATO PEREIRA RODRIGUES (falecido).

EMENTA: Promoção “Post-mortem” - admissibilidade

A Srª. Clérice Maria Rodrigues da Silva, viúva do CB PM RG 24444 RAIMUNDO NONATO PEREIRA RODRIGUES, falecido no exercício de suas funções, escalado no posto de Controle Rodoviário de Marabá, requer a pensão especial relativa à morte em serviço do policial militar acima mencionado, cujo óbito foi apurado por meio de Inquérito Policial Militar, tombado sob a Portaria nº 001/2006 – IPM / CIPRV, de 29 de agosto de 2006, que teve como encarregado o 1º TEN QOPM RG 7961 ARISTÓTELES DE MENDONÇA MATOS. Na homologação do IPM, o Comandante da CiaPRV solicita a promoção post-mortem, em virtude do falecimento de seu comadado ter ocorrido em serviço.

#### **DOS FATOS**

De acordo com o apurado no IPM citado ao norte, os fatos ocorreram da seguinte forma: no dia 28 de agosto de 2006 o Comandante do PCRv de Marabá montou uma guarnição composta por vários policiais militares, dentre eles o CB PM RG 24444 RAIMUNDO NONATO PEREIRA RODRIGUES, para efetuar uma escolta de um ônibus, do Posto de Controle Rodoviário até o início do município, e após a escolta que fosse montada uma barreira em frente à Feira Agropecuária de Marabá.

Por volta das 23:30 hs do mesmo dia, o Ex- CB Raimundo Nonato Pereira Rodrigues deu sinal para um caminhão carvoeiro que trafegava no sentido Marabá/Eldorado dos Carajás, a fim de fiscalizar, posicionando-se em frente ao referido caminhão até que o mesmo fosse parando, sendo que no outro lado da via trafegava uma motocicleta e um outro veículo. Ocorre

que este, trafegando pela contra mão de direção, tentando ultrapassar a motocicleta que passava na barreira, atropelou o Ex- CB Raimundo Nonato Pereira Rodrigues, jogando-o contra o caminhão e em seguida batendo de frente com o citado caminhão, vindo o Ex-CB a falecer.

**DO DIREITO**

O art. 64 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), faz referência à promoção Post-Mortem da seguinte maneira:

“Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e **Post-Mortem**”. (Grifei)

A promoção “Post-Mortem” é referenciada no art. 4º, da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), conforme abaixo descrito:

Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG e QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- 1) Antigüidade;
- 2) Merecimento;
- 3) Por ato de bravura, e
- 4) "Post-mortem".

§ 1º - Eventualmente, a praça poderá ser promovida por ato de bravura e "post-mortem";

[ . . . ](Grifamos)

O conceito de Promoção “Post-Mortem” está previsto no art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

“Art. 9º - Promoção “Post-Mortem” é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em conseqüência disto, ou a reconhecer o direito a graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito.” (Grifamos)

O mesmo Diploma Legal, em seu art. 22, número 3, dispõe sobre promoção "Post-Mortem" nos casos de acidente de serviço, in verbis:

"Art. 22 - A promoção "Post-Mortem" `a graduação imediata é devida quando a praça falecer em umas das seguintes situações:

[ . . . ]

3) Em acidente de serviço, definido em Lei Estadual ou em conseqüência de doença, moléstia ou enfermidade, que nele tenha causa eficiente" ;

[ . . . ]” (Grifamos).

O art. 1º do Decreto nº 10.745/78, abaixo transcrito, define e conceitua o Acidente em Serviço:

“Art. 1º - Acidente em serviço será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da Polícia Militar, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho, quando:”

[...]

b) no exercícios de suas atribuições em locais durante o expediente normal, ou quando determinado por autoridade competente, em sua prorrogação ou antecipação;

c) no cumprimento de ordem emanada de policial-militar competente; [...]"

Ao analisar os Diplomas Legais acima descritos, percebe-se que existe a previsão da promoção "Post-Mortem" (Lei 5250/85 e Lei 5251/85), a qual é aplicada, dentre outras situações, ao Policial Militar falecido em razão do exercício de suas atribuições e no cumprimento de ordem emanada de policial-militar competente. Por conseguinte, o fato que culminou com o falecimento do militar em epígrafe, constitui-se, nos termos do Decreto nº 10.745/78, em acidente em serviço.

Verificando os autos do Inquérito Policial Militar que apurou a morte do CB PM RG 24444 RAIMUNDO NONATO PEREIRA RODRIGUES, pode-se constatar que o mesmo faleceu em conseqüência de acidente, quando estava cumprindo com os seus deveres, fiscalizando os veículos, a fim de coibir ação de assaltantes de veículos e cargas, sendo atropelado, vitimando-o fatalmente.

#### DA DECISÃO

Ex positis, após analisar os Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria nº 001/2006 – IPM – CIPRv., de 29 de agosto de 2006, que teve como encarregado o 1º TEN QOAPM RG 7961 ARISTÓTELES DE MENDONÇA MATOS, reconheço que a morte do CB PM RG 24444 RAIMUNDO NONATO PEREIRA RODRIGUES decorreu em virtude de acidente em serviço Policial Militar, conseqüentemente, determino que o mesmo seja promovido "Post-mortem", nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, nº 4, da Lei nº 5250/85; art. 9º e art. 22, nº 3, do Decreto nº 4.242/86; e art. 1º, alínea "f" do Decreto nº 10.745/78.

É a Decisão.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DESPACHO: 1. À AJG Publicar

2. À CPP, para providências.

#### • **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS - CONVOCAÇÃO**

Convoco os Oficiais componentes da Comissão de Promoção de Oficiais, para reunião no dia 15 de fevereiro de 2007 (Quinta-Feira), às 08:00h, no Gabinete do Comandante Geral, a fim de apreciar assuntos inerentes à promoção de Oficiais.

Quartel em Belém/PA, 09 de fevereiro de 2007

(Nota nº 003/07-CPO)

## **PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

#### • **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Consignado pelo CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Cmt do CPE, ao TEN CEL QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, ex-Cmt do BPOP:

ELOGIO DE OFICIAL: Ao TEN CEL QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, que após o período de 04 (quatro) anos e 02 (dois) meses à frente do Batalhão

de Polícia Ostensiva Penitenciária (BPOP), desempenhando tal mister com profissionalismo, inteligência e equilíbrio, oportunidade em que demonstrou à Instituição capacidade, zelo e lealdade em sua administração, fazendo jus ao Comando a si designado. Oficial solícito, coerente, dinâmico e voluntarioso, qualidades que o destacaram diante deste Comando e no seio dos seus subordinados. É com dever de justiça que torno público o agradecimento ao TEN CEL PM SILVA GOMES, por todo o empenho demonstrado ao Comando do CPE, contribuindo de sobremaneira para todo o sucesso alcançado a nível de Comando Intermediário, que o brilhante Oficial Superior continue a galgar toda a plenitude funcional (INDIVIDUAL).

Consignado pelo TEN CEL QOSPM RG 13.230 PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES, Diretor da Unidade de Perícias Médicas (UPM):

ELOGIO: Aos Policias Militares TEN CEL QOSPM RG 14.839 CLODOALDO DE SOUSA RAIOL, 3º SGT QPMP-6 RG 21.669 JACKSON LUCIVALDO DOS SANTOS, CB QPMP-6 RG 8892 MARIVALDO DA SILVA BARROS, CB QPMP-6 RG 19.049 MAURO ALEX FERNANDES CAPELA, CB QPMP-6 RG 19.469 SILVIA CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO, CB QPMP-6 RG 21.753 REGINA LÚCIA ALVES DE BARROS, CB PM RG 25.531 MARIA DO SOCORRO SANTOS DE AVIZ RAMOS e CB PM RG 25.579 ANTONIA MARIA MELO PUREZA, todos pertencentes ao efetivo da UPM, por terem durante o Comando deste Diretor, desempenhado suas funções sempre pautadas no contexto global da ética profissional, dando atendimento humanizado aos nossos pacientes e, sobretudo, colaborando e contribuindo para um trabalho harmônico de toda uma equipe. É, pois com dever de justiça que louvo os referidos milicianos, acima mencionados, que com elevado sentimento de profissionalismo, zelo, ética, dedicação, sigilo profissional e abnegação a causa que abraçaram, jamais mediram esforços para resolverem todas as situações funcionais para as quais foram acionados e que sempre deram respostas à altura de suas qualificações, elevando com orgulho o bom nome da UPM, CMS e PMPA.(INDIVIDUAL). (Nota nº 001/2006 – UPM).

• **JUSTIÇA MILITAR**

**OFÍCIO Nº 0091 DE 30 DE JANEIRO DE 2007-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que no dia 25.01.2007, o apenado SD PM RG 15691 DURVAL ROBERTO SOUZA SOEIRO, BPGDA, aceitou a substituição da pena cominada de 01 (um) ano de prisão nos Autos do Processo nº 200320000851, para a prestação de serviço a Santa Casa de Misericórdia do Pará, em função que lhe for designada, pelo período de um mês, correspondente a um total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) horas trabalhadas, em seus dias de folga.

**OFÍCIO Nº 0090 DE 30 DE JANEIRO DE 2007-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que no dia 25.01.2007, o apenado CB PM RG 12944 VANDERLEI SOARES DA SILVA, do 16º BPM, aceitou a substituição da pena cominada de 01 (um) mês de prisão nos Autos do Processo nº 200520002235, para a prestação de serviço a Associação dos pais e Amigos do Excepcionais (APAE), de Altamira-Pa, em função que lhe for designada, pelo período de um mês, correspondente a um total de 30 (trinta) horas trabalhadas, em seus dias de folga.

**OFÍCIO Nº 0091 DE 30 DE JANEIRO DE 2007-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Cmdº que os apenas CB PM RG 7967 PAULO GUILHERME ALVES DA SILVA e o SD PM RG 26798 MANOEL SOUZA SILVA, ambos do 4º BPM, aceitaram a substituição do restante da pena cominada aos PMs que faltam cumprir, de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de prisão no Processo nº 200420000176, para prestação de serviço, consistindo o primeiro, em presta-lo a Creche Municipal de São Félix do Xingu-Pa, e o segundo a Creche Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Pa, em função que lhes forem designadas, durante o período da pena, em seus dias de folga, duas vezes por semana, pelo período de 06 (seis) horas trabalhadas, isso sem prejuízo da limitação de fim de semana a serem cumpridas em suas respectivas unidades militares, a razão de 05 (cinco) horas, nos dias de sábados e domingos.

**OFÍCIO Nº 0091 DE 30 DE JANEIRO DE 2007-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que em 29.01.07, o SD PM RG 23829 FRANCIOLI BACELAR CARNEIRO, do 18º BPM, foi concedido o benefício legal do sursis processual para o mesmo, bem como declarada a suspensão do Processo nº 200220001032, pelo, prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas: -1 – Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; -2 – Proibição de ausentar-se do estado, sem autorização do Juízo; -3- Remessa através de seu Comandante, até o dia 10 de cada mês, de suas relações de alterações atualizadas, juntamente com o comprovante do item 6; -4- Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; -5- Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; -6- Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**• JUSTIÇA CIVIL**

**OFÍCIO Nº 0070 DE 11 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 16495 LUIS NAZARENO SOUSA DE MELO, da CIEPAS, no dia 13 FEV 07, às 11h00, a fim de prestar depoimento como testemunha.

**OFÍCIO Nº 0029 DE 23 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 3ªVara Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 18319 IDOGILSON NAZARENO BATISTA DA SILVA, da CIEPAS, no dia 14 FEV 07, às 10h30, a fim de ser ouvido como testemunha na audiência de continuação.

**OFÍCIO Nº 0032 DE 23 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 18453 JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE, do 10º BPM, no dia 12 FEV 07, às 15h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 1081.

**OFÍCIO Nº 0036 DE 26 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, do 10º BPM, no dia 14 FEV 07, às 11h30, a fim de ser ouvido como testemunha na audiência de continuação.

**OFÍCIO Nº 0037 DE 26 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 12902 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA, CIEPAS, CB PM RG 24237 JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA e o SD PM RG 25964 GILBERTO GUIMARÃES DE PAULA, ambos do 10º BPM, no dia 14 FEV 07, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de continuação.

**OFÍCIO Nº 0110 DE 26 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. CHARLES CLAUDINO FERNADES, Juiz de Direito substituto respondendo pela 5ª Vara penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 25469 ROSINALDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, do BPCHQ, no dia 12 FEV 07, às 09h00, a fim de ser ouvido como testemunha no Processo Criminal que a Justiça Pública move contra o acusado Odair José de Lima Araújo.

**OFÍCIO Nº 0130 DE 29 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. CHARLES CLAUDINO FERNADES, Juiz de Direito substituto respondendo pela 5ª Vara penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16865 CARLOS ANDRÉ FONSECA DA CUNHA, do 6º BPM, no dia 22 FEV 07, às 09h00, a fim de ser ouvido como testemunha no Processo Criminal que a Justiça Pública move contra o acusado Antonio Cleberson Silva Souza.

**OFÍCIO Nº 0192 DE 29 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 11784 RONALDO REIS PINHEIRO, 3º SGT PM RG 22252 JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS, CB PM RG 23024 SANDRO DANIEL MOTA PANTOJA, do 5º BPM, e RG 25743 JOSÉ LUIS DOS SANTOS MEELO, da CIOE, no dia 05 MAR 07, às 08h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas no julgamento do réu Jorge Luiz Souza Oliveira Brito, no Processo nº 200520142164, que é vítima Reinaldo N. M. Cardoso.

**OFÍCIO Nº 0115 DE 30 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. DECILDO FERREIRA LOPES, Juiz de Direito Auxiliar da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9941 PAULO SEBASTIÃO MORAES NEVES, do 6º BPM, no dia 14 FEV 07, às 10h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos do Processo nº 200520524081, que figuram como acusados Daniel Santos dos Santos e Adriano Costa de Oliveira.

**OFÍCIO Nº 0119 DE 30 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 20008 JOEL PACHECO PAIVA, do 10º BPM, no dia 14 FEV 07, às 11h00, a fim de por como testemunha de acusação nos Autos da Ação Penal nº 200620467587 Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra o acusado Ismael Tavares da Silva.

**OFÍCIO Nº 0169 DE 31 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr CHARLES CLAUDINO FERNANDES, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º TEN QOPM RG 24943 MARCOS CLEYTON GERÔNIMO DE SOUSA, do 6º BPM, no dia 08 FEV 07, às 09h00, a fim de participar de audiência de testemunha de acusação, referente ao processo nº 2006.2.000699-7, que a Justiça pública move contra Marcos Rodrigues do Carmo, por ter infringido ao art. 14, da Lei 10.826/03, figurando como vítima o ESTADO.

**OFÍCIO Nº 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr Juiz de Direito da Comarca de Benevides, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24167 JONAS DA SILVA COSTA e SD PM RG 25483 JOSÉ GUILHERME MIRANDA DE ARAÚJO, do 6º BPM, no dia 07 FEV 07, às 11h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento a fim de serem inquiridos como testemunhas do Ministério Público.

**OFÍCIO Nº 0071 DE 29 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23948 WILLIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA e SD PM RG 32588 ALEXANDRE ACACIO GOMES FRANCO, ambos do 6º BPM, no dia 07 FEV 07, às 11h30, para audiência de Instrução nos autos crime nº 2006.2.000326-6 em que são acusados Silvio Ferreira de Melo, Nilson Wilson Nogueira Nobrega, Olivar Costa Junior e Wellington Gleison Alves Sampaio, em trâmite neste Juízo.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº 003/2007-CorCME DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

PROCESSO: SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 002/2007-CorCME;

PRESIDENTE SUBSTITUÍDO: 1º TEN QOPM RG 24991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO, do CG;

PRESIDENTE SUBSTITUTO: 2º TEN QOPM RG 31127 DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, do 2º BPM;

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 009/2007-PADS/CorCME DE 31 DE JANEIRO DE 2007.**

PRESIDENTE: 1º TEN QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRA FORMIGOSA, da APM;

ACUSADO: CAD PM GERSON NASCIMENTO COSTA BITAR BANDEIRA, da APM;

OFENDIDO: MAJ QOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE;

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL QOPM RG 6585  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**